**ESTADO DO TOCANTINS**

**PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

# PROJETO DE LEI N º\_\_\_\_\_\_\_/2023

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao senhor **Henrique Lazaro Lopes Cardoso**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:**

**Art. 1º.** É concedido Título de Cidadão Tocantinense, ao Senhor **Henrique Lazaro Lopes Cardoso**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **JUSTIFICATIVA**

Henrique Lazaro Lopes Cardoso, mais conhecido como “Henrique Fragata” nasceu em 29 de maio de 1967 na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

 Chegada em Palmas em 1990, vindo da cidade de Cabo Frio RJ, abriu o Fragata lava jato em 1991. Casado com Glaucia Regina, pai de quatro filhos: Adriane, Pedro Henrique, Victoria e Sara. Onde aqui decidiu se instalar empreender, morar, viver e criar seus filhos junto com sua esposa.

 Graduado em Administração de Empresas e Pós-graduado em Ciências Políticas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT), a trajetória de Henrique Fragata é marcada pelo compromisso do fomento empresarial no Tocantins, pela ética, trabalho, competência e seriedade e trato no meio empresarial.

 O aspecto humanístico e solidário sempre foi, e continua sendo, uma das suas características mais marcantes, enquanto tocantinense e empresário. Contribuindo e sendo atuante principalmente no fomento e a construção do Hospital do Amor na cidade de Palmas e no apoio ao Lar Batista Luzimangues em Porto Nacional – TO.

Em sua atuação no estado, já ocupou diversos cargos em entidades da sociedade civil organizada, tais como: Secretário geral Acipa Palmas; Diretor institucional do CRA-TO; Diretor Marketing Clube Antigos Tocantins; Diretor Eventos Adesg; Conselheiro Fiscal Federação Tocantinense Automobilismo; Diretor Financeiro APPA. Associação Pioneiros de Palmas; Diretor Fundador da Associação Palmas Para a Vida. (Ha- Palmas).

Em 2020 Henrique Fragata lançou sua biografia, livro em que narra toda sua trajetória de vida e principalmente momentos vividos em nosso estado.

Consideramos que Henrique Fragata é filho desta terra e merecedor desta homenagem como uma forma de reconhecimento pelo relevante e árduo trabalho prestado a este Estado, que com toda certeza muito contribuiu e ainda continua contribuindo para o desenvolvimento do nosso Tocantins.

 Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, submeto o presente projeto ao processo legislativo, contando com a aquiescência dos nobres pares para que ao final, possa surtir seus efeitos em prol de toda a sociedade tocantinense.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

****